

Núcleo de Pesquisas e Publicações  
Escola de Administração de Empresas de São Paulo  
Fundação Getúlio Vargas

# A EVOLUÇÃO DA COMUNIDADE EUROPÉIA ATÉ MAASTRICHT\*

Rogério Cukierman  
(aluno de Iniciação Científica)

sob orientação da  
Profa. Maria Lúcia de Pádua Lima  
(PAE-EAESP / FGV)

---

\* . Projeto financiado pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PIBIC-CNPq) no período de outubro de 1993 a junho de 1994.

# Índice

---

1. Introdução
2. O Processo de Formação da Comunidade Européia
  - 2.1 A cooperação econômica
    - 2.1.1 A aproximação entre as economias
    - 2.1.2 A institucionalização da cooperação
  - 2.2 A integração européia
    - 2.2.1 A integração por setores: a CECA
    - 2.2.2 A ampliação dos campos de integração: CEE e EURATOM
    - 2.2.3 A outra Europa
    - 2.2.4 O alargamento da Comunidade
  - 2.3 A integração monetária
  - 2.4 As mudanças estruturais: o Ato Único Europeu
3. Os caminhos possíveis em 1990
  - 3.1 As alternativas Económico-Monetárias
    - 3.1.1 O Plano Delors
    - 3.1.2 A competição entre as moedas
    - 3.1.3 A proposta do "Hard ECU"
    - 3.1.4 A União Monetária por zonas
    - 3.1.5 A alternativa mais fácil
  - 3.2 As alternativas políticas
    - 3.2.1 A redistribuição do poder
    - 3.2.2 A expansão das áreas de atuação
    - 3.2.3 A cidadania européia
4. Conclusão
5. Bibliografia
6. Resumo

## 1. Introdução

---

Sete de fevereiro de 1992. Nesta data, na cidade holandesa de Maastricht, os Chefes de Estado ou de Governo dos doze países componentes da Comunidade Européia assinaram o Tratado da União Européia. Conhecido como Tratado de Maastricht, este documento previa inéditas transferências de soberania dos países em direção à União Européia, em particular nos campos da administração econômica e monetária e da política externa e de defesa.

Este trabalho objetiva compreender como foi possível aos líderes europeus assumirem este compromisso, de que forma a Europa de hoje é diferente daquela que, em 1951, deu origem à Comunidade Européia do Carvão e do Aço mas que, no ano seguinte, vetou a formação da Comunidade Européia de Defesa, de que maneira as instituições amadureceram para tornar realidade o que há quatro décadas não passava de sonho.

Há que se considerar que, frente a processos históricos, quatro décadas são quase nada, mas estes últimos quarenta anos assistiram revoluções políticas, tecnológicas e comportamentais sem precedentes e a Comunidade Européia não ficou alheia a estas transformações.

Não menos importante que o objetivo de estudar a Comunidade Européia, está o de conhecer o hábito científico, meta explícita de um Projeto de Iniciação Científica. A exploração dos procedimentos, das dificuldades e dos prazeres da pesquisa acadêmica propiciaram-me experiência singular durante os dez meses em que estive envolvido com este Projeto; espero que este relatório sintetize as conclusões que pude desenvolver.

O desenvolvimento deste trabalho se deu em dois estágios. No primeiro, procurou-se estabelecer a trajetória da integração européia, desde antes da fundação da Comunidade Européia, até o Ato Único Europeu, precursor do Tratado da União Européia. Os resultados obtidos nesta primeira etapa estão expostos no segundo capítulo.

No segundo estágio, objetivou-se explorar algumas alternativas colocadas frente aos europeus às vésperas da assinatura do Tratado. Não se pretende ter esgotado todas as alternativas possíveis, mas analisar algumas delas, expostas na Bibliografia consultada. A análise destas alternativas compõe o capítulo três.

O quarto capítulo apresenta as conclusões alcançadas, tendo em vista o exposto nos capítulos precedentes. Pela própria dimensão deste Projeto, não se pretende estabelecer resultados revolucionários, apenas responder a pergunta estabelecida inicialmente: "Como se deu a evolução da Comunidade Européia, possibilitando às suas lideranças assinarem o Tratado de Maastricht?".

Uma falha apresentada pelo trabalho é a não análise do Tratado da União Europeia em si; este trabalho analisa a evolução da Comunidade Europeia até as vésperas da assinatura do Tratado, mas ignora as alternativas que foram efetivamente adotadas. Também foi ignorada a crise recente do Sistema Monetário Europeu, que colocou em dúvida as alternativas acordadas em Maastricht.

Uma segunda falha é a ênfase excessiva que se dá aos aspectos políticos na análise da evolução europeia e das alternativas apresentadas. Mesmo quando a análise se dá sobre temas econômico-monetários, a ênfase é política.

Pretende-se que estas falhas (ou omissões) sejam sanadas no prosseguimento deste Projeto, o qual imagina-se concluído no primeiro semestre de 1995.

## 2 - O Processo de Formação da Comunidade Européia

---

Tratar do processo europeu de integração se assemelha, em certa medida, a tratar da própria evolução histórica do continente. A questão de uma Europa unida foi motivo de guerras, invasões e outras tentativas de união pela força, as quais resultaram, não na desejada união européia, mas na consolidação de rivalidades nacionais que culminaram em duas Guerras Mundiais. Poderíamos citar Carlos Magno, Napoleão e Hitler como alguns dos expoentes desta vertente.

Não foram poucos, no entanto, aqueles que defenderam a união pacífica como forma de superar os antagonismos nacionais. MOREAU enumera precursores como Pierre Dubois que, ainda no século XIV, sugeriu a Felipe "O Belo" a "*constituição de uma 'República muito cristã' agrupando as diferentes monarquias européias*"<sup>1</sup>. Entre outros citados por MOREAU, destacam-se ainda Montesquieu, o conde de Saint-Simon, Augusto Comte e Victor Hugo como defensores da união européia.

Pode-se, a partir daí, definir alguns momentos distintos deste processo de união. Num primeiro momento, foram as forças econômicas as responsáveis pela aproximação entre os países europeus. Não podemos falar ainda de integração, mas de um comércio intra-regional extremamente desenvolvido.

Em um segundo momento, após as duas grandes guerras mundiais, as principais lideranças européias manifestaram-se favoravelmente à institucionalização dos processos de aproximação entre os países europeus, ainda que às instituições formadas não se atribuísse qualquer competência independente dos governos nacionais; falamos então em um processo de cooperação entre tais países.

Parecia a alguns, no entanto, que, para evitar que o continente europeu fosse devastado por mais uma guerra mundial, fazia-se necessário estreitar os laços entre as nações européias e, neste sentido, defendiam que os países abrissem mão de parte de sua soberania em favor das instituições supra-nacionais. Esta tese, uma vez vitoriosa, deu origem às instituições que chamamos de integração, e sobre as quais nos deteremos mais longamente.

O processo de integração seguiu um lento caminho, nem sempre a velocidade constante; vários foram os temas sobre os quais o consenso não foi facilmente obtido. Este capítulo pretende expor como o processo europeu de integração avançou até chegar ao Tratado de União Européia.

---

<sup>1</sup>. Moreau, Gérard - *A C.E.E. Sumários de História e Geografia Política*, Lisboa-Portugal, Dom Quixote, s/d (tradução de Maria Manuela Morais Cunha do original em francês *La CEE - Mémentos de Géographie*, Paris-França, Sirey), p. 22.

## **2.1 A cooperação econômica**

O período da cooperação econômica foi marcado por dois instantes: no primeiro, o desenvolvimento industrial resultou na internacionalização de mercados, originando uma cooperação de fato, ainda que não institucionalizada. Em um segundo momento, finda a II Guerra Mundial, procurou-se conferir a este processo de cooperação um caráter mais duradouro e institucional, de forma que as instituições daí resultantes gerassem uma Europa com desentendimentos nacionais menos intensos que nos períodos precedentes.

A característica comum ao período é que em momento algum houve perda da soberania nacional sobre os assuntos internos. Mesmo quando houve a formação de organismos supra-nacionais encarregados da cooperação, o poder decisório permaneceu restrito aos governos nacionais.

### **2.1.1 A aproximação entre as economias**

Analizando o início da aproximação europeia DEVINNEY & HIGHTOWER sustentam que foi a partir do século XIX que passou-se a assistir movimentos de cooperação econômica que efetivamente extrapolavam as tentativas de união pela força:

*The greatest single factor in the ongoing development toward a more unified Europe was the spread of the Industrial Revolution. The division of labor and the creation of specialized production facilities created an interdependence among the European countries that continues today. Unlike culturally or politically driven unification efforts, economically driven endeavors like the Industrial Revolution were nation neutral.<sup>2</sup>*

Tal cooperação atingiu níveis bastante altos de comércio intra-regional. Das exportações britânicas (a maior potência econômica do período), 60% chegaram a ser dirigidas à Europa Continental no período 1816-1822. O crescente envolvimento da Grã-Bretanha com territórios ultra marinos, especialmente Austrália, Estados Unidos e Índia, significaram diminuição em tal porcentagem, mas ainda assim as exportações à Europa Continental representavam 40% do total das exportações britânicas em 1870-1874.

Este processo de cooperação econômica não sobreviveu, no entanto, à I Guerra Mundial e à depressão econômica do entre-guerras:

---

<sup>2</sup>. Devinney, Timothy M. & Hightower, William C. - *European Markets after 1992*, Lexington-EUA, Lexington Books, 1991, p.17.

*The Onset of World War I and the subsequent turbulent period between the wars effectively ended the economic symbiosis that the prior century has fostered, leaving Europe significantly less economically integrated than might have been predicted. As the world slipped into depression in the 1930s, free trade and economic interaction was forced aside by a wave of protectionism.*<sup>3</sup>

### **2.1.2 A institucionalização da cooperação**

Finda a II Guerra Mundial, foram retomados os esforços em direção à cooperação europeia. Um célebre discurso de Winston Churchill em Zurique (16 de setembro de 1946) lançou a necessidade de criação dos "Estados Unidos da Europa". Definitivamente, criava-se a constatação de que os grandes líderes europeus desejavam a integração.

Em 1948, foi fundada a primeira estrutura institucional encarregada da cooperação econômica: a **Organização Europeia de Coordenação Econômica (OECE)**, formada por dezesseis países europeus, Estados Unidos e Canadá, que visava a coordenação das políticas econômicas de reconstrução e a implantação do Plano Marshall.

Em maio do mesmo ano, mais de mil delegados europeus reuniram-se em Haia e exigiram a convocação de uma Assembléia Europeia. Já no Congresso de Haia, entraram em choque duas tendências cujas concepções acabaram por definir as discussões que até hoje se travam sobre os rumos que a união europeia deve tomar. De um lado, a tese de Europa Comunitária, defendida pelos franco-belgas, propunha a formação de instituições políticas com poderes independentes dos governos nacionais. A tese britânica de Europa dos Estados, por outro lado, defendia a união pela relação intergovernamental, sem perda alguma de soberania por parte dos estados nacionais. A OECE, bem como todas aquelas organizações cujo escopo limitava-se à cooperação entre os estados europeus, representava a vitória da tese britânica; a discussão não estava, no entanto, encerrada.

O **Conselho da Europa**, constituído a 5 de maio de 1949, foi a primeira organização estritamente europeia e tinha objetivos de cooperação política na defesa dos valores democráticos no continente. Formado inicialmente por dez países (Bélgica, Dinamarca, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Noruega, Holanda, Reino Unido e Suécia), o Conselho de Europa conta hoje com 25 membros e sua principal tarefa viria a ser a defesa dos Direitos do Homem, definidos em 1960 através da Convenção Europeia dos Direitos do Homem.

---

<sup>3</sup>. Devinney, Timothy M. & Hightower, William C., *op. cit.*, p. 20.

## 2.2 A integração europeia

Podemos caracterizar o período seguinte à cooperação econômica estrita como o período no qual teve início a consolidação das instituições europeias, conferindo-lhes inclusive poderes independentes dos Estados que as compoem. THORTENSEN salienta ainda que "*seus órgãos podem decidir por maioria e seus representantes, embora cidadãos dos Estados Membros, defendem os interesse da organização e não os de seus Estados de origem*"<sup>4</sup>.

A decisão de passar da cooperação econômica para este processo de integração requereu o amadurecimento das lideranças e instituições europeias e não foram todos os Estados europeus que se mostraram dispostos a tamanho salto. A Europa dava início assim àquilo que se chamou "Europa a duas velocidades", com a manutenção e ampliação das instâncias de cooperação econômica e com a criação de novas instituições de integração.

É importante explicitar os diferentes níveis de integração econômica e política para que, em seguida, verifiquemos como se deu a evolução histórica da Comunidade Europeia por estes níveis.

A primeira fase de integração é a **Zona de Livre Comércio**, em que são abolidas as restrições à livre circulação de mercadorias na região. A Zona de Livre Comércio pressupõe um sistema rígido de Regras de Origem, para que não se estabeleça a importação triangular<sup>5</sup>.

A fase seguinte, a **União Aduaneira**, impede a importação triangular através da adoção de uma política comercial comum. As regras de origem, quando mantidas, passam a configurar mecanismos auxiliares desta política comercial comum.

O **Mercado Comum**, sobre a União Aduaneira, acrescenta a livre circulação de pessoas, serviços e capitais e a adoção de políticas comuns nos setores sociais, trabalhistas, Pesquisa e Tecnologia, entre outros.

A **União Econômica e Monetária** pressupõe a coordenação das políticas econômica, financeira e fiscal sob uma autoridade comum, bem como o estabelecimento de uma moeda única, e a consequente política monetária unificada.

---

<sup>4</sup>. Thorstensen, Vera - *Comunidade Europeia*, São Paulo, Brasiliense, 1992, p. 34.

<sup>5</sup>. Imaginemos o que aconteceria se os países A e B estabelecessem uma Zona de Livre Comércio entre si e adotassem, respectivamente, tarifas de importação sobre um terceiro país C de 10% e 15%. Se não existissem as regras de Origem, os importadores de A trariam produtos de C, pagando tarifa de 10% para, em seguida, direcionarem os produtos a B, sem tarifa adicional. As Regras de Origem estabelecem quais produtos serão considerados produzidos em A gozando, desta forma, de isenção tarifária.

A **União será Política** se for estabelecida a cooperação nos níveis da política externa, de segurança e de defesa. Segundo THORSTENSEN "o ponto final do processo seria a adoção da Federação dos Estados com uma autoridade única, ou a adoção da Confederação dos Estados, onde apenas as áreas acordadas passariam para a esfera supranacional"<sup>6</sup>.

As lideranças européias optaram por ingressar na integração econômica engatinhando. Inicialmente, apenas alguns setores estratégicos foram escolhidos para a integração e, a partir do sucesso deste processo, partiu-se para a integração dos demais setores.

### **2.2.1 A integração por setores: a CECA**

Em maio de 1950, Robert Schuman, ministro francês das Relações Exteriores, proferiu um discurso que se tornaria histórico e que é considerado o marco inicial das Comunidades Européias. A declaração Schuman propunha a integração da produção européia do carvão e do aço.

A decisão de iniciar-se o processo de integração européia pelo setor siderúrgico advinha do papel estratégico que este setor desempenhava nas delicadas relações entre França e Alemanha. Tornar o processo siderúrgico de responsabilidade comum era um caminho não apenas para a integração econômica, mas também para extinguir as rivalidades que dele advinham:

*A Europa não se fará de um golpe, nem numa construção de conjunto: far-se-á por meio de realizações concretas que criem em primeiro lugar uma solidariedade de fato. A união das nações européias exige que seja eliminada a secular oposição entre a França e a Alemanha*

(.....)

*O Governo francês propõe subordinar o conjunto da produção franco alemã de carvão e de aço a uma Alta Autoridade, numa organização aberta à participação dos outros países da Europa.*

*A comunitarização das produções de carvão e de aço assegura imediatamente o estabelecimento de bases comuns de desenvolvimento econômico, primeira etapa da federação européia, e mudará o destino das regiões durante o tempo condenadas ao fabrico de armas de guerra, das quais constituíram as maiores vítimas.*

<sup>6</sup>. Thorstensen, Vera - op. cit, p. 44.

*A solidariedade de produção assim alcançada revelará que qualquer guerra entre a França e a Alemanha se tornará não apenas impensável como também materialmente impossível. O estabelecimento desta poderosa unidade de produção aberta a todos os países que nela queiram participar, que permitirá o fornecimento a todos os países que a compoem dos elementos fundamentais da produção industrial em idênticas condições, lançará os fundamentos reais da sua unificação econômica.*

O teor da declaração Schuman comprova que novos caminhos passariam a ser trilhados. Se num primeiro momento, a tese de Europa dos Estados pareceu sair vitoriosa do Congresso de Haia, a formação de instituições européias em função das quais os países membros estavam dispostos a ceder parte de sua soberania, indica uma guinada radical de percurso. A mudança era efetivamente radical e, por isso, não contemplava aos interesses de todos os países europeus. A Grã-Bretanha, era o exemplo maior desta reticência e, mesmo convidada, não manifestou interesse em participar de uma organização como a proposta por Robert Schuman.

Em 18 de abril de 1951, Alemanha, Bélgica, França, Holanda, Itália e Luxemburgo assinaram o tratado de fundação da **Comunidade Européia do Carvão e do Aço (CECA)**. Pelo Tratado de Paris, os seis países concordavam em transferir por cinquenta anos sua soberania sobre carvão, minério de ferro, ferro e aço para a comunidade que se formava. A estrutura de poder prevista no tratado englobava uma Alta Autoridade composta por nove membros (instância executiva), a Assembléia da Comunidade composta por setenta e oito membros designados pelos Parlamentos Nacionais (instância consultiva e de controle sobre a Alta Autoridade), o Conselho de Ministros (composto por representantes dos seis governos nacionais) e o Tribunal de Justiça Europeu.

O sucesso de tal iniciativa levou os dirigentes europeus a proporem, já em 1952, a formação da **Comunidade Européia de Defesa** e encomendarem estudos sobre uma possível união política. Tais instituições representariam a integração das forças armadas dos seis países que compunham a CECA, bem como a unificação da política externa. O Parlamento francês, no entanto, considerou o passo largo demais e não deu seu aval à aprovação dos tratados. A idéia de integração militar deu lugar, então, à de cooperação entre os exércitos nacionais, empreendida pela **União da Europa Ocidental**, que compreendia os seis países integrantes da CECA e o Reino Unido.

### **2.2.2 A ampliação dos campos de integração: CEE e EURATOM**

A evolução da CECA levou à ampliação dos campos de integração europeia. Em 1955, o Conselho de Ministros encomendou estudos sobre a união no setor da energia nuclear e a união econômica geral. Em 1957 foram assinados os Tratados de Roma, que criavam a **Comunidade Econômica Européia (CEE)** e a **Comunidade Européia de Energia Atômica (EURATOM)**.

A EURATOM tinha por objetivo dar continuidade à experiência da CECA de integração por setores estratégicos. Sua atuação estava ligada à pesquisa e difusão de conhecimento no setor de energia atômica, o investimento e criação de empresas comuns, a produção de material nuclear, a segurança e o estabelecimento de um mercado de material nuclear.

A Comunidade Econômica Européia tinha objetivos bem mais amplos, conforme explicitados nos artigos 2º e 3º do Tratado de Roma:

#### **Artigo 2º**

*A Comunidade tem como missão promover, pelo estabelecimento de um mercado comum e pela aproximação progressiva das políticas econômicas dos Estados-membros, um desenvolvimento harmonioso das atividades econômicas no seio da Comunidade, uma expansão econômica contínua e equilibrada, um maior grau de estabilidade, um aumento acelerado do nível de vida e relações mais estreitas entre os Estados que a integram.*

#### **Artigo 3º**

*Para alcançar os fins enunciados no artigo anterior, a ação da Comunidade implica, nos termos do disposto e segundo o calendário previsto no presente Tratado:*

*a) A eliminação, entre os Estados-membros, dos direitos aduaneiros e das restrições quantitativas à importação e à exportação de mercadorias, bem como de todas as medidas de efeito equivalente;*

*b) O estabelecimento de uma pauta aduaneira comum e de uma política comercial comum em relação aos Estados terceiros;*

- c) A abolição, entre os Estados-membros, dos obstáculos à livre-circulação de pessoas, de serviço e de capitais;
- d) A adoção de uma política comum no domínio da agricultura;
- e) A adoção de uma política comum no domínio dos transportes;
- f) O estabelecimento de um regime que garanta que a concorrência não seja falseada no mercado comum;
- g) A aplicação de processos que permitam coordenar as políticas económicas dos Estados membros e sanar os desequilíbrios de suas balanças de pagamentos;
- h) A aproximação das legislações nacionais na medida em que tal seja necessário ao bom funcionamento do mercado comum;
- i) A instituição de um Fundo Social Europeu destinado a melhorar as possibilidades de emprego dos trabalhadores e a contribuir para o aumento do seu nível de vida;
- j) A instituição de um Banco Europeu de Investimentos destinado a facilitar a expansão económica da Comunidade mediante a criação de novos recursos;
- k) A associação dos países e territórios ultramarinos com o objetivo de incrementar as trocas comerciais e de prosseguir em comum o desenvolvimento económico e social.<sup>7</sup>

Para a coordenação de tais atividades, o Tratado previa quatro instituições comunitárias: o Conselho, a Comissão, a Assembléa Européia e o Tribunal de Justiça.<sup>8</sup>

---

<sup>7</sup>. Comissão, Comunidades Européias - *Tratados que instituem as Comunidades Européias (CECA, CEE, CEEA) - Acto Único Europeu - Textos relativos às Comunidades - Edição Abreviada*, Luxemburgo, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Européias, 1987, p. 125.

<sup>8</sup>. A Assembléa Européia e o Tribunal de Justiça já foram definidos como instituições comuns à CECA, EURATOM e CEE. O Conselho e a Comissão tornaram-se comuns através do Tratado de 8/4/1965, válido a partir de 1/7/1967

À **Comissão**, que seria composta por nove membros (dois representantes para Alemanha, França e Itália e um para os demais Estados membros), foram delegados os poderes executivos da Comunidade. Suas atribuições referiam-se basicamente à manutenção da ordem institucional definida pelo Tratado de Roma e execução das políticas estabelecidas pelo Conselho.

O **Conselho** seria composto por um representante do governo de cada Estado membro; caber-lhe-ia assegurar a coordenação das políticas econômicas gerais dos Estados membros e dispor do poder de decisão. Sua presidência seria exercida sucessivamente por cada Estado membro durante um período de seis meses, sendo a classificação alfabética dos nomes dos Estados em sua língua de origem o critério de ordenação. O Conselho deliberaria por unanimidade até 1966, quando passaria a deliberar por maioria qualificada, simples ou unanimidade, dependendo do assunto em questão.

Na verdade, a composição efetiva do Conselho seria função do tema que estivesse em discussão. Se, por exemplo, a pauta dispusesse sobre assuntos agrícolas, o Conselho assumiria a forma de um conselho de Ministros da Agricultura; se assuntos econômicos estivessem em questão, reunir-se-iam Ministros da Economia; e assim por diante.

A **Assembléia Européia** seria composta por 142 membros indicados pelos Parlamentos Nacionais e teria poderes consultivos e de controle sobre a Comissão<sup>9</sup>.

O **Tribunal de Justiça** seria encarregado de equacionar as pendências entre os Estados membros, zelar pela conformidade entre os atos comunitários e os tratados e a instância à qual pode-se recorrer contra a Administração Comunitária.

O Tratado de Roma estabeleceu um período de doze anos, durante o qual a Comunidade deveria caminhar para a União Aduaneira. Ainda que tal prazo findasse apenas em janeiro de 1970, já em 1/7/1968 foram removidos todos os direitos aduaneiros internos e consolidada a Política Comercial Comum.

A evolução da comunidade enfrentou, no entanto, também obstáculos. Um dos mais significativos foi a política francesa de "chaise vide" (cadeira vazia), adotada em 1965 como consequência das discussões da Política Agrícola Comum e da introdução da regra de maioria nas decisões do Conselho. A atitude francesa significou sua ausência das reuniões comunitárias por vários meses. A solução do conflito deu-se através do "Compromisso de Luxemburgo", que garantiu direito a veto a qualquer Estado membro que, no Conselho, invocasse defesa de interesses vitais.

---

<sup>9</sup>. A Assembléia Européia passou a ser denominada **Parlamento Europeu** em 1962, e seus representantes eleitos diretamente a partir de 1979.

### **2.2.3 A Outra Europa**

A linha de integração europeia cuja evolução vimos analisando até agora não foi única. Ainda na Europa Ocidental, Áustria, Dinamarca, Noruega, Portugal, Reino Unido, Suécia e Suíça, assinaram em 1959 o Tratado de Estocolmo, o qual dava origem à **Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA)**.

Com objetivos bem menos ambiciosos que os da Comunidade Econômica Europeia, a EFTA pretendia o estabelecimento de uma zona de livre comércio entre os países membros. A Grã Bretanha pode ser vista como a principal patrocinadora de tal redução de escopo, uma vez que permitiria a manutenção do comércio preferencial com países da Commonwealth e a manutenção total da soberania nacional sobre assuntos de economia e política.

### **2.2.4 O alargamento da Comunidade**

Em agosto de 1961, apenas dois anos após a fundação da EFTA, os britânicos solicitaram adesão à Comunidade Europeia. O sucesso que a Comunidade alcançava levou a opinião pública britânica a reconsiderar suas posições contrárias à integração.

O general De Gaulle, presidente da França, considerava, no entanto, que o ingresso britânico poderia enfraquecer as posições francesas na Comunidade e levou ao abandono das negociações.

Mais uma vez, em 1967, a Grã Bretanha manifestou interesse em filiar-se à Comunidade Europeia e, mais uma vez, De Gaulle bloqueou o pedido. Foi somente após o afastamento de De Gaulle da presidência francesa, que tomaram novos rumos as negociações para o ingresso do Reino Unido, bem como de Irlanda, Dinamarca e Noruega.

As negociações, apesar das dificuldades envolvidas, chegaram a bom termo em fins de junho de 1970. O Parlamento norueguês, no entanto, não aprovou o Tratado de Adesão, limitando a Grã-Bretanha, Irlanda e Dinamarca os novos integrantes da Comunidade.

*O ponto mais importante foi o novo equilíbrio geopolítico, que deslocou o centro da Comunidade para o norte, quebrando a liderança franco-alemã, defensora de uma integração mais profunda. O Reino Unido passou a liderar, dentro da CE, a oposição pela transferência dos poderes nacionais às instituições comunitárias.<sup>10</sup>*

---

<sup>10</sup>. Thorstensen, Vera - *op. cit*, p.39.

A Comunidade foi novamente alargada em 1981 com a adesão da Grécia e em 1986, com o ingresso de Espanha e Portugal. Cada um dos ingressos foi acompanhado pelo reordenamento da composição dos órgãos comunitários, de modo a refletir a nova configuração da Comunidade<sup>11</sup>.

Ainda que tal expansão tenha levado a Comunidade Européia ao posto de líder do comércio mundial, agravou as disparidades internas. De um lado, o Reino Unido reticente à ampliação dos poderes comunitários. De outro, Grécia, Portugal, Espanha e Irlanda apresentavam economias bem menos saudáveis que os demais estados membros. França e Alemanha ajudavam a compor o quadro, sedentas pelo aprofundamento da experiência comunitária. A oposição entre alargamento (no sentido da expansão territorial da Comunidade) e aprofundamento (significando o desenvolvimento das instituições comunitárias) tornou-se tema obrigatório nos debates sobre o futuro europeu.

### **2.3 A integração monetária**

A experiência européia de integração não se limitou aos aspectos comerciais, como já indicava o texto do Tratado de Fundação da CEE<sup>12</sup>.

No entanto, ainda que o Tratado de Roma já indicasse a cooperação monetária como meta desejada, ele não previa mecanismos efetivos que a consolidassem. Tal ausência pode ser creditada ao ambiente econômico e financeiro que vigorava no momento de sua assinatura:

*1. In the 1950s, when the Treaty of Rome was signed, the EC countries were experiencing similar growth performance, low rates of inflation and satisfactory trends in productivity improvements. The six EC members also had favourable trade balances and adequate foreign reserves.*

*2. The international monetary system in operation was that of US dollar-based, fixed, periodically adjustable exchange rates. If the exchange rate system is fixed*

<sup>11</sup>. Após a entrada de Portugal e Espanha, em 1986, a composição dos órgãos comunitários passou a ser a seguinte: na Comissão, França Alemanha, Itália, Espanha e Reino Unido têm dois representantes cada e os demais estados membros têm um cada; o Parlamento Europeu passou a contar com 518 membros distribuídos entre os estados membros de acordo com o peso populacional; o Conselho passou a contar com 12 membros, um por estado membro.

<sup>12</sup>. Em particular, os artigos 2º e 3º estabelecem como um dos objetivos a coordenação das políticas econômicas. Os artigos 6º e 103º a 109º também são pertinentes à coordenação das políticas econômicas dos estados membros. Os artigos 67º a 73º tratam do movimento de capitais e da coordenação da política cambial.

*and is expected to remain so, then the world is effectively on a common currency standard.*<sup>13</sup>

No fim da década de 1950, no entanto, o quadro do Sistema Monetário Internacional começou a mudar, uma vez que os seguidos superávits europeus frente aos Estados Unidos colocavam em cheque a qualidade das reservas européias (temia-se, especialmente, uma desvalorização do dólar frente ao ouro ou a suspensão da conversibilidade).

A década de 1960 assistiu à desestruturação do Sistema Monetário Internacional. Os realinhamentos cambiais, antes raros, passaram a ser freqüentes e vários países europeus (notadamente a Itália) passaram a apresentar déficit na Balança Comercial. Este descontrole monetário levou à criação, em 1964, do Comitê de Presidentes dos Bancos Centrais e do Comitê de Política Econômica de Médio Prazo, os quais visavam a coordenação de políticas econômicas, de crédito e câmbio.

O relatório Barre, publicado em 1969, pedia a criação de mecanismos de coordenação monetária e de crédito de curto e médio prazo facilitado, tendo em vista países com problemas monetários circunstanciais. O relatório salientava que a criação dos mecanismos de créditos não surtiria o efeito desejado, a menos que houvesse maior alinhamento entre as políticas econômicas.

Em dezembro de 1969, durante a reunião de cúpula em Haia, foi discutida a formação da União Econômica e Monetária, de forma a eliminar a variação cambial e harmonizar as políticas econômicas dentro dos limites da Comunidade Européia.

*Although all the members agreed in principle, differences emerged as to whether the Economic component precedes or follows the Monetary component of the Union. The 'economist' group of countries (Germany, the Netherlands) supported the view that before attempting monetary unification, it is necessary to reach convergence of economic performance. This should be pursued by setting consistent common targets and coordinating national economic policies to meet them. After convergence is achieved, it will be easier to fix the exchange rate and establish the European Monetary Authority. The 'monetarist' group of countries (France, Belgium, Luxembourg) argued instead that the first step towards monetary integration should involve the narrowing of exchange rate fluctuations. Commitment to*

<sup>13</sup>. Hitiris, Theo - *European Community Economics*, 2nd. ed., Grã Bretanha, Harvester Wheatsheaf, 1992, p. 133.

*this objective would inevitably impose on the members the need for discipline and cooperation in policy and economic performance. Thus, convergence does not precede but follows the establishment of the European Monetary Authority.*<sup>14</sup>

O Relatório Werner, de 1970, procurava estabelecer um meio termo entre as posturas de "economistas" e "monetaristas". Propunha o estabelecimento de uma união monetária gradual, a qual culminaria em 1980, com a adoção de taxas cambiais fixas, total conversibilidade entre as moedas europeias, mobilidade do capital e a atribuição da responsabilidade monetária a um Banco Central Europeu.

A crise monetária dos anos 70, no entanto, inviabilizou o cronograma proposto no Relatório Werner. Em maio de 1971, Alemanha e Holanda abandonaram o sistema cambial de Bretton Woods, o qual parecia estar completamente destruído. As medidas anunciadas pelo governo norte-americano em agosto do mesmo ano<sup>15</sup> abalaram ainda mais a credibilidade internacional no dólar como âncora do Sistema Monetário Internacional.

Em dezembro de 1971, o grupo das dez maiores economias industrializadas (G-10) concordou com um realinhamento geral das taxas de câmbio, as quais deveriam variar, no máximo, em 2,25% em relação ao estabelecido (as cotações centrais, em torno das quais deveria ser mantida tal faixa era estabelecida em ouro, permitindo uma variação máxima entre duas moedas de 4,5%).

Os países da Comunidade Européia, no entanto, consideraram tal faixa de variação maior que a por eles desejada e introduziram a chamada "faixa européia", ou "serpente monetária". Tal mecanismo consistia no compromisso entre os países europeus em intervirem nos respectivos mercados monetários quando a disparidade cambial entre duas moedas comunitárias excedesse 2,25% (a Itália negociou uma margem de flutuação maior, de 6%). A serpente monetária entrou em vigor em abril de 1972 e, a despeito de ainda não estarem formalmente integrados à Comunidade Européia, Reino Unido, Irlanda e Dinamarca aderiram ao mecanismo pouco depois de sua instalação.

Menos de dois meses após ter ingressado no sistema, no entanto, o Reino Unido abandonou-o, no que foi logo seguido pela Irlanda. O choque do petróleo, de 1973, teve fortes conseqüências sobre o Sistema Monetário Internacional e, frente a tais pressões, vários países abandonaram a serpente monetária. A bem da verdade, a serpente demonstrou-se um mecanismo extremamente frágil,

<sup>14</sup>. Hitiris, Theo - *op. cit.*, p. 136.

<sup>15</sup>. Em maio de 1971, frente à crise monetária e às dificuldades na Balança Comercial, os Estados Unidos anunciaram o congelamento de preços e salários por 90 dias, sobretaxa de 10% sobre importações e a suspensão da conversibilidade do dólar em ouro.

colocando fortes dúvidas sobre a possibilidade de atingir-se, com sucesso, a união monetária dentro da Comunidade.

*La primera etapa de esa unión, prevista para el 1 de enero de 1971, fracasó a causa de la crisis del dólar. Pero las verdaderas causas son más hondas. Residen en la diferencia de estructuras y políticas de los Estados miembros y en sus mayores o menores resistencias a las presiones exteriores.<sup>16</sup>*

Ao fim de sete anos, 31 alterações nas paridades cambiais e 18 abandonos/reentradas de estados membros no sistema, o mecanismo da serpente monetária foi abandonado pela Comunidade.

*Primarily, the failure of the experiments with monetary integration was a reflection of the inability of EC member states to commit themselves to the level of cooperation and economic fortitude that was necessary for such an enterprise to have even the remotest chance of success.<sup>17</sup>*

A despeito de tal fracasso, França e Alemanha mantinham-se dispostas a investir na experiência de integração monetária e patrocinaram a aprovação do **Sistema Monetário Europeu (SME)**, em dezembro de 1978.

A primeira novidade apresentada pelo SME era a criação de uma nova unidade de conta europeia: o ECU (European Currency Unit). Na verdade, o ECU era uma cesta de moedas européias; o peso que cada moeda teria junto ao ECU era determinado pelo peso de cada economia dentro da Comunidade. A composição de tal cesta, não era, além disso, estanque podendo ser reexaminada e modificada por decisão unânime do Conselho.

Da serpente monetária, o SME herdou o mecanismo pelo qual dois países cujas discrepâncias cambiais excedessem 2,25% (ou 6% para alguns países) comprometiam-se a intervir no mercado monetário de forma a reestabelecer as paridades estabelecidas. A novidade que o SME trazia era o Indicador de Divergência, o qual seria calculado pela fórmula:

$$I.D. = 0,75 \times 2,25 \times (1 - \text{peso relativo no ECU})$$

Quando a disparidade de uma moeda frente ao ECU excedesse o Indicador de Divergência, o estado membro comprometia-se a tomar as medidas de política

<sup>16</sup>. Comisión, Comunidades Europeas - *Etapas de Europa - Cronología de la Comunidad Europea*, 6ª ed., Luxemburgo, Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 1987, p. 43.

<sup>17</sup>. Devinney, Timothy M. & Hightower, William C. - *op. cit.*, p. 134.

monetária que se fizessem necessárias. Imaginava-se que tal indicador evitaria o agravamento de quadros monetários delicados, estabelecendo-se um momento limite para que fossem tomadas medidas saneadoras. Uma dessas medidas poderia ser, eventualmente, a solicitação de mudança das taxas cambiais acordadas. O SME pretendia ser, desta maneira, não uma nova tentativa de mecanismo de câmbio fixo mas uma experiência de câmbio administrado.

Para dar apoio às economias com instabilidades monetárias, foram criadas linhas de crédito de curto prazo para os estados membros, bem como uma sistema de assistência financeira de médio prazo. Fazia parte do SME, ainda, a criação do Fundo Europeu de Cooperação Monetária (FECOM), o qual reunia 20% das reservas de ouro e dólar de cada Banco Central membro, creditando a quantidade equivalente de ECUs.

A despeito de todos os aperfeiçoamentos que o SME pretendia representar frente à serpente monetária, os críticos não o poupam. Argumentam que ele não foi capaz de convergir as políticas fiscais dos países membros (vários dos quais apresentam déficits orçamentários), de estar focado excessivamente no curto prazo e de ter sobrevivido por tanto tempo apenas em virtude da calma do Sistema Monetário Internacional.

*First, the EMS has had eleven realignments since its inception (...). Given that realignments are always after rather than before the economic fact, there no doubt are hidden economic costs, such as forgone trade or trade negotiated at higher than necessary prices, associated with the necessity of discrete and large adjustments. (...)*

*Second, there is no indication that the existance of the EMS has disciplined the monetary and fiscal policies of governments of the member states of the Community. (...) It is also sometimes argued that the EMS has been a success because inflation rates have declined throughout the Community over the post-1979 period. But inflation rates have dropped worldwide during this period, thus the decline in the Community simply reflects the general change in world inflation levels.<sup>18</sup>*

Ainda assim, a Comunidade Européia considerou satisfatória a evolução do SME e manteve o objetivo da unificação monetária. O Relatório Delors, de 1989, sugeria a União Econômica e Monetária, a ser realizada através de três

<sup>18</sup>. Devinney, Timothy M. & Hightower, William C. - op. cit., p. 138.

estágios. No primeiro, todos os países deveriam passar a integrar o sistema cambial com variação máxima de 2,25%. Num segundo estágio, a coordenação das políticas monetárias seria intensificada através da criação do Sistema Europeu de Bancos Centrais, mantendo-se, no entanto, as soberanias nacionais sobre questões monetárias. No terceiro estágio, as taxas cambiais seriam definitivamente fixadas, adotando-se uma moeda europeia, emitida por um Banco Central Europeu.

#### **2.4 As Mudanças Estruturais: o Ato Único Europeu**

Apesar dos esforços comunitários no sentido de garantir a evolução da integração europeia, não estava estabelecido o consenso acerca dos caminhos que deveriam ser trilhados. O alargamento da Comunidade agravou o problema, uma vez que a posição franco-germânica, favorável ao aprofundamento dos poderes comunitários, perdeu a total hegemonia de que antes dispunha. Na tentativa de estabelecer um caminho de consenso, a Comunidade havia perdido a linha mestre dos processo evolutivo.

*(...) embora diante de uma maior consciência da necessidade de um fortalecimento das instituições da CE e de uma melhor coordenação do funcionamento dos mercados e das políticas, os progressos ora citados [o autor refere-se à Serpente Monetária e ao SME] estão desvinculados e não se consegue apagar a impressão de um processo baseado em intervenções de caráter emergencial.<sup>19</sup>*

A "correção de rota" foi sugerida em diversos relatórios. Em 1961, Fouchet defendeu a formação de uma confederação europeia; em 1972, Vedel pretendia o aumento da autoridade do Parlamento; em 1976, Tindeman defendia a formação de União Europeia em 4 anos, a qual deveria englobar as políticas externa, social, cultural e industrial.

Todos os esforços culminaram no esboço do Tratado da União Europeia, o qual previa profundas alterações na maneira como eram tomadas as decisões comunitárias, aumentando o poder do Parlamento Europeu. O projeto defendia ainda o aumento das competências comunitárias através do *Princípio da Subsidiariedade*, segundo o qual competiria à Comunidade administrar as políticas nas quais a atuação supra-nacional se mostrasse mais efetiva que a atuação isolada.

---

<sup>19</sup>. Reboani, Paulo - "A evolução da CE: características institucionais e econômicas dos processos de 'aprofundamento' e 'expansão' europeias" in *Relatório Final da Pesquisa IRES/DESEP* (mimeo), p.18.

*In this respect, the Treaty represented a true European constitution of confederation, with a supranational authority making pan-European decisions and the national governments concerning themselves primarily with state matters.*<sup>20</sup>

O Projeto de Tratado da União Européia foi aprovado em 14/02/1984 pelo Parlamento Europeu pela expressiva vantagem de 237 votos a favor e 31 contra. No entanto, o projeto nunca foi votado pelo Conselho.

A necessidade de reformas estruturais, entretanto, tornava-se ainda mais patente, e várias lideranças européias reclamavam o alargamento do mercado interno e a democratização das instituições comunitárias.

Em respostas a tais anseios, os representantes dos doze estados membros assinaram, em fevereiro de 1986, o Ato Único Europeu (AUE), o qual modificava diversos pontos dos Tratados de Roma.

Com relação ao funcionamento interno da Comunidade, o AUE aumentou o poder do Parlamento e removeu o direito de veto no Conselho, o qual havia sido estabelecido em 1966 através do Compromisso de Luxemburgo. Deste modo, passou a vigorar no Conselho a maioria qualificada, ponderada pelo peso atribuído a cada país<sup>21</sup>. O Conselho recebeu a incumbência de questionar os países cujas legislações nacionais não se adequassem ao Direito Comunitário; esta medida permitiu, por exemplo, que o Tribunal de Justiça derrubasse requisitos técnicos nacionais que estabelecessem restrições ao comércio intra-comunitário.

O AUE acrescenta, ao Tratado de Fundação da CEE, um capítulo relativo à cooperação no domínio da política econômica e monetária, bem como títulos para a coesão econômica e social (referindo-se ao desenvolvimento das áreas mais atrasadas econômica e socialmente), para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e para o meio ambiente. O AUE estabelecia ainda o ano de 1992 para a criação do Mercado Interno, espaço onde não deveriam haver quaisquer restrições (fossem elas de natureza física, técnica ou fiscal) à livre circulação de mercadorias, serviços, pessoas ou capitais.

As políticas exterior e de segurança passariam a ser adotadas, na medida do possível, de maneira comum, e tendo-se em mente não apenas os interesses nacionais, mas também os comunitários.

<sup>20</sup>. Devinney, Timothy M. & Hightower, William C. - *op. cit.*, p. 39.

<sup>21</sup>. Reino Unido, França, Alemanha e Itália receberam dez votos cada; Espanha recebeu oito votos; Bélgica, Grécia, Holanda e Portugal, cinco votos cada; Dinamarca e Irlanda receberam três votos e Luxemburgo recebeu dois votos.

Apesar de tantas modificações, o Ato Único Europeu foi considerado tímido frente às necessidades de mudança estrutural que a Comunidade enfrentava diante de si.

*Apesar de estar por debajo de las esperanzas, el Acta Única es un compromiso. A pesar de no satisfacer a todo el mundo, ha podido ser ratificada por los Parlamentos de los Doce Estados miembros. Sin embargo, el Acta Única solamente responde mui parcialmente a la cuestión fundamental sobre en qué condiciones y con qué fine los ciudadanos de la Comunidad deberán cooperar y vivir en el futuro.<sup>22</sup>*

---

<sup>22</sup>. Comisión, Comunidades Europeas - *Etapas de Europa - Cronología de la Comunidad Europea*, 6ª ed., Luxemburgo, Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 1987, p. 86.

### 3 - As Alternativas Possíveis em 1990

---

Ao ingressar na década de 1990, a Comunidade via frente a si um Mundo bastante diferente daquela no qual ela havia sido criada, na década de 1950. A desestruturação da União Soviética e de seus aliados na Europa Oriental havia significado a incorporação de mais um país à Comunidade (República Democrática Alemã, unificada à República Federal Alemã) e na criação de novas demandas de apoio e filiação por parte das antigas nações socialistas.

Internamente, o Ato Único Europeu havia tocado sutilmente em assuntos prioritários para o futuro da Comunidade, sem equacioná-los. O Mercado Interno proposto para 1992 carecia de apoio institucional e parecia levar, inevitavelmente à revisão dos Tratados. De outro lado, o aprofundamento da experiência comunitária havia gerado no interior da Comunidade o que convencionou-se chamar de "déficit democrático". Governos nacionais democraticamente eleitos abriam mão de soberania em favor de uma Comissão Européia formada por indicação e sobre a qual a população européia tinha pouco controle.

O presidente da Comissão, Jacques Delors, havia conseguido aprovar mudanças importantes durante a década de 1980 e encaminhava, já para o início desta, a discussão de outros pontos polêmicos. O Relatório Delors sobre a União Econômica e Monetária continuava na pauta do dia e também as mudanças estruturais e políticas internas da Comunidade.

Foi neste ambiente que se deu, em dezembro de 1991, a reunião de cúpula em Maastricht. Na verdade, eram duas cúpulas concomitantes, uma delas deveria tratar da União Monetária e a outra da União Política. O objetivo deste capítulo é explorar algumas alternativas que os líderes europeus tinham à sua frente naquele momento.

#### **3.1 As alternativas Econômico-Monetárias**

##### **3.1.1 O Plano Delors**

As propostas contidas no Relatório Delors, a despeito de significarem o amadurecimento da discussão das alternativas para o desenvolvimento econômico-monetário da Comunidade ao longo da sua existência, estavam longe de ser únicas ou consensuais. O estabelecimento de uma moeda única no continente, com o estabelecimento de um Banco Central Europeu assustava muitas autoridades monetárias e mesmo o presidente do Banco Central Alemão

afirmou que a decisão de seu país apoiar a proposta baseava-se mais em aspectos políticos que técnicos.<sup>1</sup>

Os defensores da proposta afirmavam que o caminho claro para o desenvolvimento europeu, acentuado pelo caráter do programa do Mercado Interno, era o aprofundamento da integração econômica e, conseqüentemente, a intensificação dos fluxos comerciais. DEVINNEY & HIGHTOWER destacam argumentos que salientam que tal intensificação criaria a demanda, por parte dos homens de negócio, pela eliminação das conversões cambiais e do risco decorrente de tais operações<sup>2</sup>. A unificação monetária seria, portanto, uma demanda do mercado e não um projeto federalista engendrado pelos euro-burocratas.

Uma comissão criada pela Comunidade elaborou ainda um relatório que visava estudar os efeitos do Mercado Interno na Economia Européia e concluiu que os ganhos de escala resultantes da instalação de plantas industriais que atendessem a todo o mercado europeu seriam consideráveis. Segundo o relatório<sup>3</sup>, os setores que exigiam maiores plantas representavam 55% da produção industrial comunitária. Nestes setores, a menos que a unificação do mercado fosse providenciada, a posição competitiva da Europa estava ameaçada. É frisado ainda que o mercado europeu acomodava, na maioria dos setores estudados, 20 plantas industriais no tamanho mínimo para eficiência enquanto que as maiores economias nacionais não acomodavam mais que 4 destas plantas. Os efeitos do Mercado Interno atuariam, portanto, no sentido de acirrar a concorrência entre empresas de eficiência máxima, garantindo economias que poderiam chegar a 8,3% do PIB europeu.

No entanto, os resultados apontados pelo estudo citado dependem do efeito pleno do Mercado Interno, e a integração monetária é destacada como um dos requisitos para isto. Neste sentido, a adoção do plano Delors desponta não como uma alternativa, mas como uma exigência para que a Europa não perdesse sua posição competitiva no mercado internacional.

Os esforços para a complementação da integração européia não deveriam parar aí. HITIRIS salienta que a adoção da União Econômico-Monetária implicaria no aprofundamento da integração também sob o prisma político:

*(...) after an initial push towards achieving a common market with a free trade in commodities, the process of integrations slackens. Reallocation of resources aiming*

<sup>1</sup> . cf. Devinney, Timothy M. & Hightower, William C. . *European Markets after 1992*, Lexington-EUA, Lexington Books, 1991, p.129.

<sup>2</sup> . cf. Devinney, Timothy M. & Hightower, William C. - *op. cit*, p.128.

<sup>3</sup> . Emerson, Michael et al - *The Economics of 1992 - The E.C. Comission's Assessment of the Economic Effects of Completing the Internal Market*, Grã Bretanha, Oxford University, 1988.

*an optimisation might become possible in the longer run, when aggregate concepts, such as Community welfare as opposed to national (or even private) welfare, become political acceptable, and a central authority can have control over both growth policy and income distribution in the common market. But when this stage of integration is reached, the central authority of the common market is invested with powers beyond those conferred by the member states to an appointed Commission. It is an authority which should be accountable to voters from whom it receives the mandate to govern. In other words, it should be an elected government. Therefore, after a certain threshold, economic integration cannot be advanced further without a parallel move towards political unification. This will make decision-making more effective and increase democratic control. However, its implementation will require fundamental changes in the constitution, the EC treaties.<sup>4</sup>*

Há que se salientar, conforme destacam outros autores, que a conclusão do Mercado Interno, com a liberalização total do fluxo de capitais entre os países membros torna a política monetária nacional instrumento pouco eficiente, a menos que coordenada entre todos os países da Comunidade. Se o acordo de Bretton Woods havia representado o reconhecimento por parte dos países desenvolvidos de que as políticas monetárias desenvolvidas a nível nacional tinham repercussões que extrapolavam as fronteiras, a total mobilidade de capitais proposta pela Comunidade Européia multiplicava o fenómeno e coloca frente aos estados membros a necessidade de coordenação das políticas monetária e fiscal a tal ponto que a União Monetária despontaria como o avanço natural deste quadro.

DEVINNEY & HIGHTOWER discordam dos argumentos acima expostos. Para eles não havia uma demanda verdadeira para a unificação monetária, caso contrário já estaria desenvolvido o mercado futuro cambial de longo prazo. Os autores advogam que caso a instabilidade cambial fosse um impecilho para o desenvolvimento do comércio intra-regional, o mercado desenvolveria mecanismos mais eficientes que os previstos em uma União Econômica e Monetária precipitada<sup>5</sup>.

As disparidades regionais era outro argumento apontado contra o Plano Delors. Grécia, Espanha, Portugal e Irlanda apresentavam realidades econômicas

<sup>4</sup>. Hitiris, Theo - *European Community Economics*, 2ª ed., Grã Bretanha, Harvester Wheatsheaf, 1992, p.54.

<sup>5</sup>. Devinney, Timothy M. & Hightower, William C. -*op. cit.*, p.148.

bastante distintas daquelas apresentadas por Alemanha e Holanda. Parece difícil acreditar que a assinatura de um tratado implicasse a conciliação das políticas fiscais destes países de forma a garantir estabilidade ao conjunto resultante da união. De outro lado, também a maneira como o Banco Central era encarado variava muito entre cada um destes países<sup>6</sup>, de forma que não havia como garantir que o futuro Banco Central Europeu tivesse a feição independente que seus defensores ostentavam.

Não apenas os críticos do plano Delors tinham dúvidas acerca dele. Mesmo aqueles que acreditavam em uma transição gradual para a União Econômica e Monetária discordavam quanto a aspectos fundamentais da condução do Plano. Alguns entendiam, por exemplo, que a solidariedade entre os países da Comunidade no caso de dificuldades monetárias após a introdução da moeda única levaria obrigatoriamente à adoção de uma política fiscal unificada. O raciocínio dava conta de que, caso a condução da política fiscal fosse mantido a nível nacional, as dívidas dos países em dificuldades elevariam as taxas de juros de todo o continente, uma vez que haveria aos credores a garantia de socorro comunitário ao país em dificuldade para que honrasse os créditos assumidos. Desta forma, o mercado não distinguiria entre bons e maus tomadores de empréstimos. Outros entendiam que não deveria existir, por parte da Comunidade, compromisso firmado no sentido de socorrer os países que tivessem conduzido com desleixo suas metas orçamentárias, mas uma política de controle severa que impedisse que tal evento ocorresse. Neste contexto, o mercado cobraria taxas diferenciadas dos estados que tivessem orçamento equilibrado daqueles que não tivessem, da mesma forma que diferencia as empresas de acordo com a capacidade em honrar seus compromissos. Desta forma, estaria descaracterizada a necessidade de uma política fiscal comum.

### **3.1.2 A competição entre as moedas**

Uma segunda proposta para a União Monetária estabelecia que o Programa do Mercado Interno deveria ir além da livre conversão entre as moedas comunitárias, estabelecendo a livre circulação de qualquer uma destas moedas dentro do território da Comunidade Européia. Desta forma, estabelecer-se-ia uma competição entre as diversas moedas nacionais, de forma que o amadurecimento da Comunidade levaria à adoção de uma delas como única ou a manutenção de diversas moedas circulando simultaneamente.

<sup>6</sup>. A revista *The Economist* publicou na sua edição de 10 de fevereiro de 1990, p. 86 uma matéria intitulada "Liberating central bankers", em que analisa a independência de cada um dos bancos centrais europeus frente aos governos nacionais. Em um extremo, o Bundesbank alemão aparece como o mais independente, seguido pelo Banco Central holandês. De outro lado, o Banco Central inglês é citado como o mais subserviente entre os bancos centrais da Comunidade.

Os defensores desta proposta argumentam que não haveria qualquer ruptura na ordem hoje estabelecida. Seriam os componentes da Comunidade que deveriam escolher qual rumo tomar, frente ao amadurecimento de suas posições. De outro lado, garantir-se-ia às empresas a transação em apenas uma moeda, visto que não mais seria necessária a conversão cambial quando a transação fosse intra-comunitária.

O argumento contrário dá conta de que tal proposta, mantidas as condições de então, favorecia claramente o marco alemão, pela sua estabilidade histórica frente às demais moedas européias e pela força econômica que a Alemanha representa junto à Comunidade. A seguir tal tendência, a senhoriagem caberia unicamente ao Banco Central Alemão, num claro desfavorecimento aos países mais carentes da comunidade.

### **3.1.3. A proposta do "Hard ECU"**

A proposta defendida pelos britânicos era uma evolução da proposta anterior. Todas as moedas em circulação na Comunidade seriam mantidas e uma nova moeda seria criada: o "Hard ECU", emitido por uma autoridade monetária comunitária e aceito em toda a Comunidade. Tal moeda seria introduzida ainda na fase dois do Plano Delors, prevista para 1994, modificando o cronograma original que previa a introdução de uma moeda européia apenas na fase três do plano.

O "Hard ECU" seria emitido pelo Fundo Monetário Europeu em contrapartida a depósitos nas moedas européias. Sua administração se daria de tal forma que ele nunca fosse desvalorizado frente a qualquer uma destas moedas, garantindo-lhe enorme estabilidade monetária. O Fundo Monetário Europeu poderia exigir que qualquer banco central associado comprasse reservas de sua moeda pagando em outra, a qual poderia ser até mesmo moedas não comunitárias como o dólar e o yen. O Fundo poderia ainda requerer compensações por perdas causadas por desvalorizações das moedas comunitárias em seu poder.

Esta nova moeda européia representaria uma alternativa ao risco cambial e permitiria ser testada sem tornar sua adoção irreversível. Apenas no caso em que a adoção do ECU se mostrasse efetiva, ele se tornaria a moeda única da Comunidade. Neste caso, a terceira fase do Plano Delors consistiria em oficializar o "Hard ECU" como moeda única da Comunidade Européia e transformar o Fundo Monetário Europeu no Banco Central. Cabe frisar que no momento de tal conversão, o Fundo já teria adquirido credibilidade para que assumisse tal missão.

A despeito de tais características sedutoras, os homens de negócios mostraram-se, em pesquisa realizada pela Associação pela União Monetária da Europa,

pouco dispostos a adotar uma moeda que ainda não fosse efetiva<sup>7</sup>. A falta de apoio para a adoção do "Hard ECU" tirava o embasamento da proposta.

Também quanto a esta proposta, não havia entendimento entre seus defensores quanto à sua definição exata. Para o governo britânico, a introdução do "Hard ECU" teria fim em si mesmo, não sendo parte do caminho para a introdução da moeda europeia única.

### **3.1.4 A União Monetária por zonas**

DEVINNEY & HIGHTOWER propõem uma quarta alternativa para a união monetária<sup>8</sup>. Na visão destes autores, a solução ideal seria dividir a Comunidade Europeia em algumas zonas de afinidade comercial e econômica. Uma zona incluiria Portugal, Espanha, Itália meridional, Grécia e Irlanda; uma segunda zona contaria com França e Itália setentrional; a terceira zona seria formada por Bélgica, Holanda, Luxemburgo, Dinamarca e Alemanha. A Grã Bretanha constituiria um grupo a parte ou, caso manifestasse interesse, seria agregado a França e Itália setentrional. Estas zonas, por apresentarem desempenho econômico semelhante, favoreceriam a integração monetária e as moedas resultantes poderiam oscilar uma em relação à outra.

O risco que tal proposta traz consigo é o da perpetuação das diferenças regionais, indo na contramão dos objetivos que a Comunidade Europeia traçou para si. De outro lado, ao se manterem três ou quatro moedas distintas não se eliminaria o risco cambial nem se aproximaria a condução das políticas econômicas unindo o que já é semelhante. Desta forma, a União Monetária por Zonas parece não atender às demandas que deram origem ao desejo da União Econômica e Monetária.

### **3.1.5 A alternativa mais fácil**

Não podemos deixar de lado a alternativa de que a União Econômica e Monetária não fosse adotada durante a Conferência de Maastricht. Alguns técnicos e políticos gostariam mesmo que uma coesão mais profunda dos indicadores econômicos fosse atingida antes que qualquer compromisso sobre a unificação monetária fosse assumido.

Sob esta proposta, ao menos no curto prazo, o processo de integração limitar-se-ia aos aspectos comerciais e de produção, não estendendo o escopo da Comunidade a outras áreas. Desta maneira, estaria mantido o risco cambial que

<sup>7</sup>. cf. Devinney, Timothy M. & Hightower, William C. - *op. cit.*, p. 154.

<sup>8</sup>. Devinney, Timothy M. & Hightower, William C. - *op. cit.*, p. 155.

a União Monetária procuraria solucionar. Há que se ter em mente, no entanto, que o risco cambial é inerente à atividade empresarial e que o próprio mercado aprendeu a lidar com ele, através, por exemplo, do mercado cambial futuro.

A gestão de Jacques Delors como presidente da Comissão Europeia, no entanto, tornou os anseios pelo congelamento da integração difíceis de serem conseguidos na medida que disseminou seu sonho comunitário entre as lideranças políticas do continente e aprofundou a integração a tal ponto que a União Monetária parecia mesmo ser o próximo passo a ser tomado.

### **3.2 As Alternativas Políticas**

O aumento das competências da Comunidade Europeia tinha criado uma situação que poucos poderiam indicar como desejável sob o ponto de vista da representação popular. De um lado a Comissão carecia totalmente de respaldo democrático e via seu poder cada vez mais ser acentuado. De outro lado, o Parlamento Europeu, única instância constituída efetivamente pelo voto direto dos cidadãos europeus era pouco mais que uma peça decorativa junto à estrutura de poder da Comunidade. Os avanços trazidos pelo Ato Único Europeu eram tímidos e não satisfaziam aqueles que desejavam verdadeiras revoluções na estrutura política da Comunidade.

Existiam também aqueles que enxergavam na Reunião de Cúpula de Maastricht a oportunidade para aprofundar a experiência comunitária a novos campos antes reservados à atuação nacional. O sonho de unir a Europa nos setores da defesa e da política externa não era novo e já estava presente na proposta da Comunidade Europeia de Defesa, datada de 1952. Apesar de não ser novo, no entanto, tal sonho despertava resistências ainda maiores que as causadas pela União Econômica e Monetária.

Convém distribuir em três correntes principais as propostas de reforma política levantadas: as de redistribuição de poder entre as instâncias internas da Comunidade; a de expansão das áreas de atuação; e a criação da cidadania europeia. Procuraremos apresentar, dentro de cada uma destas três correntes, as propostas levantadas por cada um dos grupos e como elas relacionavam-se com visões particulares sobre o futuro da Comunidade.<sup>9</sup>

#### **3.2.1 A Redistribuição do Poder**

A resolução do "déficit democrático" colocava-se como uma das questões centrais em Maastricht. A convivência de três estruturas de poder (a Comissão,

<sup>9</sup>. As alternativas aqui expostas, exceto quando explicitamente declarado em contrário, basearam-se em artigos da Revista "The Economist", no período de julho de 1989 a março de 1992.

o Conselho e o Parlamento Europeu) foi perdendo consistência conforme a área de atuação da Comunidade foi sendo ampliada.

Imaginada inicialmente para atuação em setores específicos e consensuais, a estrutura política da Comunidade resguardava papel de destaque ao Conselho, onde se reuniam os ministros nacionais, representando os interesses de cada país. Ainda que dentro de uma instituição comunitária, tal estrutura privilegiava a atuação supra-nacional, na medida em que eram os interesses dos Estados (e por unanimidade) que se faziam ouvir. À Comissão delegava-se o papel de guardião dos Tratados e executora das políticas acordadas. O Parlamento recebeu papel secundário, à exceção do processo orçamentário, e tinha na consulta descompromissada sua mais freqüente função.

Na medida em que os campos de atuação da Comunidade foram se alargando, tal estrutura deixou de ser efetiva. A Comissão passou, ao regulamentar as disposições acordadas, a exercer o papel de verdadeiro poder legislativo e, pelo volume de documentos que produzia para análise do Conselho, foi muitas vezes a única instância de decisão.

O Parlamento Europeu, eleito pelo voto direto a partir de 1979, teve seu papel ampliado pelo Ato Único de 1986, mas ainda assim não representava o Poder Legislativo como se conhece nas democracias ocidentais.

Esta comparação com as democracias ocidentais talvez seja o ponto chave para a discussão da estrutura de poder da Comunidade Européia. Ao adotarmos um modelo federalista como parâmetro, já nos posicionamos por uma das propostas que se colocavam frente à Comunidade Européia. O debate iniciado no Congresso de Haia, em 1952, entre Europa Comunitária e Europa dos Estados não estava decidido em favor da primeira, como a expansão da Comunidade Européia poderia sugerir. Os britânicos, por exemplo, preferiam a segunda alternativa e, neste sentido, desejavam manter o centro do poder comunitário junto ao Conselho, onde se faziam ouvir os desejos nacionais.

A Alemanha, ao contrário, pretendia a formação de uma Federação Européia e entendia o ganho de poder político daí decorrente como contrapartida à conta que a União Monetária lhe custaria. Neste modelo alemão, o Parlamento ganharia poder e passaria a constituir o verdadeiro Poder Legislativo europeu.

A França apresentava uma terceira visão. Ainda que concordassem com o aprofundamento da experiência comunitária, os franceses apoiavam o aumento de poder do Parlamento apenas aos aspectos já previstos nos acordos comunitários. Para a União Monetária, Política Externa e Cidadania Européia, a idéia francesa era reduzir o poder do Parlamento e da Comissão, delegando ao Conselho Europeu o papel de controle. Um Congresso especial composto por euro-deputados e deputados nacionais reunidos duas ou três vezes ao ano controlaria esta nova pauta.

O Parlamento Europeu apoiava, obviamente, a proposta alemã de aumentar as suas atribuições. O modelo proposto pelos euro-deputados previa a extensão do mecanismo de cooperação para todos os campos de integração; o poder de bloquear leis enviadas pela Comissão; o poder de iniciar leis; influência na indicação dos membros da Comissão e direito de veto individual; direito a ratificar Tratados de Comércio e Reformas Constitucionais. Esta proposta tinha um conteúdo claramente federalista, procurando transferir poderes dos representantes dos Estados (os membros do Conselho) para os representantes da população europeia (os euro-deputados), transformando o Parlamento Europeu na verdadeira casa legislativa da Comunidade.

Jacques Delors, na condição de presidente da Comissão e principal articulador das mudanças estruturais previstas para Maastricht, também apresentou seu modelo de reforma. As votações por maioria no Conselho (instituídas pelo Ato Único Europeu) seriam ampliadas para matérias sociais, ambientais e algumas leis tributárias. O papel do Parlamento seria ampliado na medida em que as votações por maioria implicariam a participação parlamentar. A Comissão receberia um caráter mais político, transferindo para as agências a ela ligadas os assuntos de caráter técnico; a escolha da comissão seria realizada pelo Parlamento e contaria com a participação do Presidente da Comissão (o qual seria escolhido previamente, a exemplo de um Primeiro Ministro), acentuando o debate político sobre sua formação. O tamanho da Comissão seria diminuído de dezessete para doze membros e sua atuação estendida à Política Exterior. Como a proposta do Parlamento, a de Jacques Delors tem um caráter claramente federalista, transformando a Comissão no Poder Executivo da Comunidade. A escolha dos membros da Comissão pelo Parlamento Europeu estaria, inclusive, de acordo com a prática Parlamentarista da maioria dos Estados Membros.

Opondo-se às teses até aqui levantadas, a revista "The Economist", em editorial, sintetiza a posição britânica: uma Confederação de estados independentes e soberanos é o que se pretende da Comunidade Europeia. O princípio da subsidiaridade deveria constar em lei:

*EC law should apply only to matters that transcend national frontiers in a way that makes some central control of them necessary.*<sup>10</sup>

O déficit democrático seria resolvido pela elaboração de leis comunitárias pelo Conselho (composto por representantes de governos democraticamente eleitos) e pela fiscalização dos Parlamentos Nacionais (dentro do princípio da subsidiaridade). Contra esta proposta pode-se argumentar que os governos nacionais foram eleitos para terem atuação nacional e que os cidadãos

<sup>10</sup>. "A blueprint for Europe", *The Economist*, 15 de dezembro de 1989, p.13.

européus poderiam desejar tendências diferentes na condução de assuntos de interesse comunitário.

Das propostas aqui apresentadas, pode-se concluir que o que estaria em discussão durante a cúpula de Maastricht era o modelo que se pretendia para a Comunidade: a Confederação defendida pelos britânicos, ou um dos diversos modelos de Federação defendidos por outras forças internas.

### **3.2.2 A Expansão das Áreas de Atuação**

Novamente, na discussão da expansão das áreas de atuação da Comunidade Européia opõem-se aqueles que defendem a formação de uma Federação e aqueles que desejam uma Confederação de Estados independentes. Para estes últimos, os campos de atuação já acordados para atuação da Comunidade eram suficientes e não deveriam ser expandidos.

A nova configuração geopolítica mundial, a necessidade de equalização das necessidades regionais e de uma política tecnológica e industrial comum levaram, no entanto, a que vários líderes europeus entendessem que a atuação comunitária deveria ser estendida para as Políticas Externa, de Defesa, da Coesão Econômica e Social e do Meio Ambiente.

Para a Política Externa Comum, o artigo 30º do Ato Único Europeu já havia estabelecido mecanismo de cooperação entre os Estados Membros, mas esta cooperação limitava-se à busca do entendimento na manifestação nacional da Política Externa. Sobre o modelo de consulta, o presidente francês François Mitterrand afirmou:

*Era fácil entendermo-nos para definir uma posição comum desde que se tratasse de um acontecimento que se passava nas antípodas ! (...) Não era muito difícil quanto a Angola, não era muito complicado quanto ao Afeganistão. Já era um pouco mais difícil quando nos aproximávamos geograficamente dos Estados Unidos da América: por exemplo, era muito difícil falar da Nicarágua, de Cuba ou do Salvador. Quero dizer com isto que íamos ao sabor da corrente e que a Europa se entendia perfeitamente desde que não houvesse grande coisa a dizer !<sup>11</sup>*

<sup>11</sup>. Raoux, Alain & Terrenoire, Alain - A Europa e Maastricht: Guia prático para a Europa 93, Lisboa, Dom Quixote, 1993 (tradução de J. Freitas e Silva do original em francês *L'Europe et Maastricht - le pour e le contre*, Le Cherche Midi, 1992).

Propunha-se um novo modelo, em que as decisões de Política Externa fossem assumidas em nome da Comunidade e tomadas por maioria. Chegou-se mesmo a cogitar que os assentos no Conselho de Segurança da ONU e em outras instituições internacionais deveriam passar a pertencer à Comunidade Européia e não mais aos Estados Membros. Mesmo para alguns defensores do modelo federalista, este parecia um passo ousado demais, adiantado no tempo em relação à maturidade da integração européia.

Outro tema polêmico era a integração militar dos países membros. Itália, França e Espanha defendiam que a União da Europa Ocidental, aliança militar que congregava dez dos doze Estados Membros (Irlanda e Dinamarca não faziam parte da Organização), fosse integrada aos Tratados da União Européia. Os Estados Membros comprometer-se-iam a ajudar-se mutuamente em caso de ataque. A proposta sofria restrições de Grã-Bretanha, Holanda e Alemanha, receosas de ofender os Estados Unidos e a Rússia; a Irlanda temia a perda de sua neutralidade política e a Dinamarca temia afastar a Suécia e a Finlândia da adesão à Comunidade, caso esta implicasse a aceitação de uma doutrina militar comum.

### **3.2.3 A Cidadania Européia**

A cidadania européia parecia ser a consequência lógica do processo de integração, com a livre circulação de trabalhadores entre os países membros. Se os cidadãos de um país podiam livremente se estabelecer em outro, deveria ser lhes garantido também uma condição próxima dos nacionais do seu Estado destino.

A cidadania européia garantiria o direito a voto e elegibilidade aos cidadãos europeus em todo território da Comunidade, atendimento diplomático em escritórios de qualquer Estado Membro em países estrangeiros. Ela desponta como mais um passo para a construção da Federação Européia e, caso se efetivasse a criação de um Exército Europeu, seria o requisito para o alistamento.

## 4 - Conclusão

---

Devemos agora retomar a questão que nos propuemos a responder no início deste trabalho: "Como se deu a evolução da Comunidade Européia, possibilitando às suas lideranças assinarem o Tratado de Maastricht ?".

Para responder tal indagação, é importante que tenhamos em mente as diferenças entre 1992, quando o acordo foi assinado e 1952, quando a primeira Comunidade Européia foi criada.

Na origem da Comunidade Européia, existia um ambiente de reconstrução da Europa e o desejo de que não mais se repetisse a destruição do Continente por rivalidades nacionais. A instalação da Comunidade Européia do Carvão e do Aço teria parecido absurda alguns anos antes, durante a ascensão nazista, pelo profundo ódio que os cidadãos europeus tinham em relação uns aos outros. O fim da Guerra inspirou sentimentos de desarmamento e este possibilitou a construção da estrutura comunitária.

ROSS salienta que neste período, os países europeus desejavam a ampliação de seus mercados e a construção de um espaço econômico integrado despontava como oportunidade de especialização e economias de escala para países quase que totalmente destruídos. Não haviam demandas para regulamentações supra-nacionais, mas para ampliação de mercados<sup>1</sup>.

Neste período, Estados Unidos e União Soviética dominavam o cenário político e econômico e à Comunidade Européia cabia afinar-se ao discurso norte-americano.

A crise dos anos setenta levou os países europeus, como destaca ROSS, a adotarem barreiras não tarifárias para proteger o mercado interno e aprofundarem o modelo de desenvolvimento "para dentro".

Neste período, o Sistema Monetário construído em Bretton Woods havia ruído e a Comunidade Européia se via forçada a desenvolver um mecanismo monetário que o substituísse, para reduzir a instabilidade monetária e dar prosseguimento à integração dos mercados.

A década de oitenta mostrou a incapacidade do modelo europeu fazer frente à concorrência econômica norte-americana ou japonesa. A desestruturação da União Soviética e das economias centralizadas do leste europeu compunham um quadro em que o papel da Comunidade Européia passava a ser distinto daquele que tinha sido até então.

---

<sup>1</sup>. cf. Ross, George - *Confronting New Europe*, "New Left Review", número 191, jan-fev/1992, p. 52.

O Ato Único Europeu e o Tratado da União Européia devem ser entendidos como a correção de rota necessária para conferir à Europa o papel que ela desejava na nova ordem internacional que se construía. A dimensão do mercado europeu qualificam os doze países a postularem um papel de destaque nesta nova ordem, mas a Comunidade Européia deverá apresentar maiores qualificações.

A equalização do desenvolvimento entre as diversas regiões da Comunidade, a formulação de políticas industriais que resgatem a vanguarda tecnológica para o Continente, a resolução da questão fiscal e monetária, o estabelecimento de pilares institucionais que garantam os valores democráticos defendidos a nível nacional mas esquecidos a níveis comunitário. Estes são os pré-requisitos para o desenvolvimento da Comunidade Européia nos próximos anos.

Antes de proceder tais reformas, o debate europeu deve, no entanto, voltar-se para o modelo de Europa que se pretende construir. A tese de Europa Comunitária vem sendo vitoriosa até agora, a despeito das concessões que a Grã Bretanha vem conseguindo obter. O aprofundamento da integração europeia, e o Tratado de Maastricht é sua representação máxima, vem, no entanto, suscitando dúvidas e resistências sobre a viabilidade deste caminho.

Retornando à pergunta inicial, são diferentes as conjunturas internacionais de 1992 e 1952, são diferentes os cenários que a economia e a política europeia atravessam, são diferentes as expectativas que dirigentes e cidadãos europeus tem da Comunidade Européia. Por todas estas diferenças, em 1992 foi possível o que em 1952 era inimaginável.

## 5. Bibliografia

---

Comissão, Comunidades Europeias - *Tratados que instituem as Comunidades Europeias (CECA, CEE, CEEA) - Acto Único Europeu - Textos relativos às Comunidades - Edição Abreviada*, Luxemburgo, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 1987.

Comisión, Comunidades Europeas - *Etapas de Europa - Cronologia de la Comunidad Europea*, 6ª ed., Luxemburgo, Oficina de Publicaciones Oficiales de las Comunidades Europeas, 1987

Devinney, Timothy M. & Hightower, William C. - *European Markets after 1992*, Lexington-EUA, Lexington Books, 1991.

Guerra Martins, Ana Maria - *O Tratado da União Europeia: Contributo para sua compreensão*, Lisboa, Lex Edições Jurídicas, 1993.

Hitiris, Theo - *European Community Economics*, 2ª ed., Grã Bretanha, Harvester Wheatsheaf, 1992.

Instituto Interamericano de Estudios Jurídicos Internacionales - *Instrumentos Relativos a la Integración Europea - Tratado que Establece la Comunidad Económica Europea y otros Instrumentos*, Washington-EUA, 1965.

IRES/DESEP - *Relatório Final da Pesquisa IRES/DESEP* (mimeo).

Moreau, Gérard - *A C.E.E. Sumários de História e Geografia Política*, Lisboa-Portugal, Dom Quixote, s/d (tradução de Maria Manuela Morais Cunha do original em francês *La CEE - Mémentos de Géographie*, Paris-França, Sirey).

Raoux, Alain & Terrenoire, Alain - *A Europa e Maastricht: Guia prático para a Europa 93*, Lisboa, Dom Quixote, 1993 (tradução de J. Freitas e Silva do original em francês *L'Europe et Maatricht - le pour e le contre*, Le Cherche Midi, 1992).

Ross, George - *Confronting New Europe*, "New Left Review", número 191, jan-fev/1992.

Solomon, Robert - *O Sistema Monetário Internacional 1945-1976*, São Paulo, Zahar, 1979 (tradução de Nathanael C. Caixeiro do original em inglês *The International Monetary System, 1945-1976 An Insider's View*, Nova York-EUA, Harper & Row Publishers, 1976).

The Economist, edições de julho de 1989 a março de 1992.

Thorstensen, Vera - *Comunidade Europeia*, São Paulo, Brasiliense, 1992.

Thorstensen, Vera - *Comunidade Européia: Líder do Comércio Internacional*,  
São Paulo, Aduaneiras, 1993.

## 6 - Resumo

---

A EVOLUÇÃO DA COMUNIDADE EUROPÉIA ATÉ MAASTRICHT, Rogério Cukierman (Bolsista de Iniciação Científica, EAESP-FGV), Maria Lúcia M. P. Lima (Orientadora, PAE-EAESP/FGV)

Fundada em 1951, a Comunidade Européia tinha como objetivo inicial a integração da produção de carvão e aço entre Alemanha, Bélgica, França, Holanda, Itália e Luxemburgo. Estes objetivos foram formalmente ampliados em 1957, visando a integração econômica geral e o estabelecimento de um Mercado Comum entre os seis países, o qual foi completado em 1968. A partir do final da década de 1960, a Comunidade Européia passou a estudar mecanismos de integração monetária que fizessem frente à desestruturação do Sistema Financeiro Internacional baseado no acordo de Bretton Woods. O Sistema Monetário Europeu representou um primeiro passo neste sentido, mas diversos foram os estudos que apontaram para a expansão da integração econômico-monetária, incluindo a criação de um Banco Central Europeu, emissor da moeda comunitária. Em decorrência da ampliação do escopo da integração, fizeram-se necessárias reformas estruturais que equacionassem o "déficit democrático" estabelecido pela transferência de soberania de Governos democraticamente eleitos para uma Administração Comunitária desprovida de representatividade eleitoral. A reunião de cúpula de Maastricht, em dezembro de 1991 debateu alternativas para o equacionamento das questões políticas e econômicas e o Tratado da União Européia foi o resultado deste debate.(CNPq)